



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 013.924.882-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5219138, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146168, BRASIL.

FRANKLIN SILVA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1992, SOLTEIRO, CONTABILISTA, CPF nº 012.814.972-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6277688, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MONTE ALEGRE, 178, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66020700, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA e nome fantasia J & F ASSESSORIA CONTABIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGH QUADRA 04 LOTE 05, CURUCAMBÁ, ANANINDEUA, PA, CEP 67.146-168.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81900000271852

Página 1



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**



6920-6/01 - atividades de contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 2 (dois) quotas de valor nominal R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;
FRANKLIN SILVA DA SILVA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Jorge Luiz Soares Evangelista Junior com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81900000271852

Página 2



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Req: 81900000271852

Página 3



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009



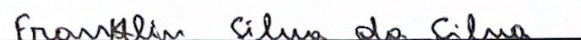
**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

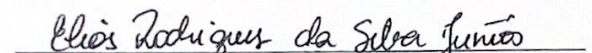
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA/PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

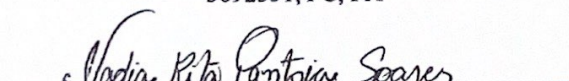
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ANANINDEUA, 11 de junho de 2019.


JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR


FRANKLIN SILVA DA SILVA


Testemunha: ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
5692351, PC, PA


Testemunha: NADIA RITA PANTOJA SOARES
5802143, SSP, PA

Req: 81900000271852

Página 4



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

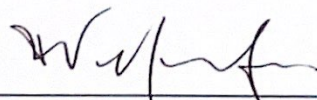
NOME DA EMPRESA	J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195420713 - 06/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201546313
CNPJ 34.442.092/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019
SOB N: 15201546313

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000618544



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



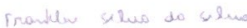


 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PA-019903/O-5**

Nome **FRANKLIN SILVA DA SILVA**

Nascimento **30/04/1992** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **IGARAPE-MIRI-PA**


Assinatura do Profissional



Filiação
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
NEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA

Diplomação **22/01/2015** CPF **012.814.972-82** Documento de Identificação **6277688 SSP-PA**

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

 Data de Registro **23/03/2016** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **4C1D26**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01281497282/codigo/4C1D26>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PA-019072/O-3

Nome

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR

Nascimento

10/03/1992

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

BELEM-PA

Assinatura do Profissional



Filiação

**JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA
SULAMITA ANDRADE BARROS EVANGELISTA**

Diplomação

29/08/2013

CPF

013.924.882-06

Documento de

Identificação

5219138 PC-PA

Título

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino

UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
16/01/2015

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **25578D**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01392488206/codigo/25578D>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 12 de março de 2021, às 11:56.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.442.092/0001-81		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 06/08/2019	
NOME EMPRESARIAL J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & F ASSESSORIA CONTABIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTANHEIRA	NÚMERO 501	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05	
CEP 67.146-168	BAIRRO/DISTRITO CURUCAMBA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8233-1132 / (91) 8427-2650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **11:38:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:04 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **D7D2.48AA.3AF9.C2B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Certidão n°: 83852213/2024

Expedição: 04/12/2024, às 14:49:27

Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.442.092/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.442.092/0001-81
Razão Social: JSFS CONTAB LTDA
Endereço: RUA CASTANHEIRA N 501 / CURUCAMBA / ANANINDEUA / PA / 67146-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122004115505463797

Informação obtida em 02/01/2025 10:42:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0008168/2024 CPF/CNPJ: 34.442.092/0001-81
Contribuinte: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 31/07/24 09:06

Validade: 27/01/2025

ANANINDEUA (PA), aos 31 dias do mês de Julho de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: J S F S CONTABILIDADE LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:09:19 do dia 31/07/2024

Válida até: 27/01/2025

Número da Certidão: 702024081227467-9

Código de Controle de Autenticidade: 8A4D302A.F99E4CC8.D27C7575.B45D4203

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** J S F S CONTABILIDADE LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:09:19 do dia 31/07/2024**Válida até:** 27/01/2025**Número da Certidão:** 702024081227468-7**Código de Controle de Autenticidade:** 4B1CA4DA.59F07639.2C00F7DC.8F874141**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Prefeitura Municipal de Maracanã
CNPJ: 04.880.258/0001-80
Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº. 21, Centro
CEP: 68.710-000
GABINETE MUNICIPAL

Prefeitura de

MARACANÃ
PARA TODOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, inscrita no CNPJ 04.880.258/0001-80, situada na Rua na Avenida Magalhães Barata, Nº 21 – CENTRO – Maracanã – CEP: 68.710-000, os serviços de técnicos e profissionais especializados em prestação de contas dos programas e sistemas do FNDE: Prestação de Contas do Sistema SIGPC das modalidades: PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE MAIS CULTURA PDDE INTERATIVO, PNAE e PNATE.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253

Assinado de forma digital por
REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253

Reginaldo De Alcântara Carréra
Prefeito Municipal
CPF: 293.043.852-53



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 34.626.119/0001-96



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**, inscrita no CNPJ Nº 34.626.119/0001-96, situada na Rua Getúlio Varga – 477 – CENTRO – BAIÃO – CEP: 68.465-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI** do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Baião/PA, 04 de maio de 2023.

ELIVALDO
BRAGA
GONCALVES.685
01919268

Assinado de forma
digital por ELIVALDO
BRAGA
GONCALVES.6850191
9268

Elivaldo Braga Gonçalves
CPF: 685.019.192-68
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CPF Nº. 34.442.092/0001-81, funcionando na Rua da Castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05 - CEP: 67.146-168 prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. **05.196.563/0001-10**, situada na **RUA DOM PEDRO II, S/N- BAIRRO CENTRO CEP: 68.670-000** – BUJARU/PA, os serviços de CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde setembro de 2020 até Dezembro de 2020 e que todos os serviços propostos e contratados, foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru/Pa, 31 de Dezembro de 2020.

JORGE
SATO:35457
147215

Assinado de forma
digital por JORGE
SATO:35457147215

JORGE SATO
Prefeito Municipal
354.571.472-15

RUA DOM PEDRO II, S/N- CEP: 68670-000- Bujarú/PA
CNPJ:05.196.563/0001-10

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº. 04.876.413.0001/95, situada na Av XV de novembro, 1198 – CENTRO – Oeiras do Para – CEP: 68.470-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E NA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI** do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Oeiras/PA, 17 de dezembro de 2024.

GILMA DRAGO Assinada por Gilma
RIBEIRO-91484 Assinada por Gilma
782291 Assinada por Gilma

Gilma Drago Ribeiro
CPF: 914.847.822-91
Prefeita Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.645.099/0001-90, situada na Rua Siqueira Mendes, 45 – CENTRO – Mocajuba-Pa – CEP: 66.642-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras preposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de maio de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mocajuba/PA, 07 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
CALDAS:22891595220
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES CALDAS:22891595220

Carlos Alberto Rodrigues Caldas
CPF: 228.915.952-20
Presidente da Câmara Municipal